

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 965/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, QUE AS PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS QUE FOREM CONSTRUÍDOS OU QUE SOFREREM REFORMAS DEVERÃOTER ÁREAS PARA SOCIALIZAÇÃO DE CÃES.

Justificativa

A proposta de implementar áreas, nas praças, dedicadas à socialização de cães é fundamentada em diversos benefícios, tanto para os animais, quanto para a comunidade. Essa iniciativa visa atender às necessidades crescentes da população de tutores de animais de estimação, bem como, contribuir o desenvolvimento de uma visão mais inclusiva, saudável e conectada. Esta indicação almeja a promoção da saúde e bem-estar animal, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a segurança e controle ambiental, o incentivo à adoção de animais e a valorização do espaço público. É importante destacar que as áreas de socialização para cães, oferecem um ambiente seguro e controlado, para que os animais possam exercitar-se, melhorando sua saúde física e mental, estimulando a prática de atividades físicas, reduzindo o sedentarismo e promovendo um estilo de vida mais ativo para os cães. Ademais o espaço destinado aos cães cria oportunidades para que os tutores interajam entre si, promovendo a formação de laços sociais na comunidade. Logo, a interação entre os cães e seus tutores contribui para um ambiente mais amigável e propício ao convívio comunitário.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2025.

Claudio Miranda de Paula Vereador-autor